

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Portaria Nº 66/1997 de 7 de Agosto

Em 1998, terá lugar em Lisboa uma exposição mundial subordinada ao tema “Os Oceanos, um Património para o futuro

Porque a afirmação clara e inequívoca da riqueza cultural e das potencialidades económicas dos Açores, passa, também, pela qualidade da representação que se consiga ostentar naquela que, certamente constituirá a maior montra do Mundo neste fim de século.

Ciente da importância e projecção desta iniciativa justifica-se, por isso, que se adopte um símbolo que represente a participação dos Açores nessa Exposição, e o endereço na Internet que possibilite a expansão dessa participação pelas novas estradas de informação.

Assim:

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamento, no uso da competência que lhe advém das deliberações governativas de 1 de Maio e 27 de Novembro ambas de 1996, e ainda da deliberação de 17 de Janeiro, último, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e das alíneas o) e r) do artigo 56.º do Estatuto político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

- 1- Adoptar como símbolo da participação da Região Autónoma dos Açores na Expo'98, o emblema que compõe o anexo à presente portaria, composto por uma paleta cromática ligada à Região, tanto em termos da realidade das ilhas como em termos institucionais, com predominância de azul e amarelo, representando o anticiclone, a onda, a localização do arquipélago no centro do Atlântico e a homenagem ao cachalote.
- 2- Adoptar como marca de endereço na Internet, acoresexpo.

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Assinada em 14 de Julho de 1997.

O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 da Portaria)

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.